

**ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO
DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2021, às 14:00 horas, os representantes Associados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, atendendo à Convocação (“**ANEXO I**”) encaminhada em 23.09.2021, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação, de forma virtual, com gravação da reunião transmitida e auditoria do processo de votos remotos, nos termos do art. 22, inciso VIII do Estatuto Social, em razão da situação excepcional causada pela COVID-19, conforme diretrizes da Organização Mundial de Saúde - OMS, da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Estadual nº 64.920/2020, para realização da reunião. Existindo quórum legal, deu-se início aos trabalhos para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia, em consonância a convocação enviada em 23.09.2021, por meio do Comunicado CO 655/21 (“**ANEXO II**”), tendo sido a documentação respectiva disponibilizada no site da CCEE, na forma prevista no Estatuto Social:

- I. Deliberar sobre a Proposta de Alteração da Convenção Arbitral;
- II. Deliberar sobre a proposta orçamentária para o exercício de 2022, que contempla o orçamento da instituição; e
- III. Tratar de outros assuntos de interesse dos agentes.

Na sequência, havendo a necessidade de eleição do Presidente da Assembleia e do respectivo Secretário Executivo para conduzirem os trabalhos, após indicação dos associados, foram **aprovados, por unanimidade**, o Sr. Alessandro Borges Carneiro, da categoria de Distribuição, representante da Energisa Distribuição, para Presidência da Assembleia e o Sr. Jorge Tadeu Caliari, da categoria Comercialização, representante da Tradener, para Secretário Executivo.

Em seguida, o Sr. Alessandro Borges Carneiro assumiu a Presidência dos trabalhos e declarou aberta a sessão da Sexagésima Oitava Assembleia Geral Extraordinária da CCEE, ressaltando informações importantes inerentes à condução da Assembleia e, posteriormente, convidou o Sr. Rui Guilherme Altieri Silva para a exposição de abertura.

O presidente e Superintendente do Conselho de Administração iniciou sua fala agradecendo a presença de todos e registrou a presença dos demais membros do Conselho de Administração da CCEE, Talita de Oliveira Porto (Vice-Presidente da CCEE), Marcelo Luís Loureiro dos Santos, Marco Antonio de Paiva Delgado, e Roseane de Albuquerque Santos. Em seguida, foi apresentado um vídeo institucional da CCEE, referente ao “Mercado de Energia Elétrica – em número”.

Na sequência, retomou sua apresentação e com a ajuda de slides (“**ANEXO III**”) expôs as entregas realizadas ao decorrer do ano de 2021, e destacou doze principais entregas, sendo:

- (i) Implantação do Preço horário: ocorreu em janeiro de 2021 e houve uma grande evolução durante esses 10 meses de implantação. Considerado um marco, saindo do PLD semana patamar para horário;
- (ii) Solução do GSF: esse assunto está sendo tratado desde 2015 embaraçando o setor elétrico e agora está na reta final para a solução. A atual fase é para as empresas aderirem a proposta de prorrogação de concessão na Aneel. Além disso, a CCEE realizou a deliberação do parcelamento com as condições que serão aceitas junto a Câmara;
- (iii) Leilões de Contratação: foram realizados seis certames no decorrer desse ano, e haverá a realização de mais um certame nas próximas semanas, para fazer frente a questão da crise hidrológica;

(iv) Conta COVID: Após a implementação, que ocorreu em 2020, a fase atual é de operação, para isso já foram recolhidos recursos das distribuidoras. Importante destacar que a CCEE recebeu mais uma premiação pela ótima condução e operação realizada nesse processo. A Conta COVID levou dois prêmios internacionais de melhor operação financeira estruturada do ano, reconhecimento entregue para a CCEE, em conjunto com as outras organizações responsáveis.

(v) Plataforma de Integração: ferramenta gera ganhos de eficiência tanto para CCEE quanto para os agentes, de forma a facilitar ainda mais o trabalho de integração com os agentes e a Câmara;

(vi) Recontab *Express*: apresentado na última Assembleia, realizada em abril de 2021, a ferramenta foi implementada e hoje existe 45% de processos de recontabilização na forma *express*. Além disso, a meta é de chegar em até 80% de processos a serem recontabilizados com essa ferramenta;

(vii) Gestão de Pagamentos: realizado no ambiente de operações, em que foram implementadas melhorias para centralização de pagamentos;

(viii) Gestão de Penalidades e Desligamento: o sistema foi modernizado para melhorar a usabilidade e oferecer aos agentes uma maior visibilidade sobre o andamento dos processos, com mais agilidade;

(ix) Medidas Emergenciais (escassez hídrica): a CCEE tem estudado a melhor forma para enfrentar essa crise hídrica, dentro da competência do monitoramento, bem como com a implementação de medidas que são decorrentes de sugestões apresentadas pelas instituições;

(x) Novos Relatórios: trata-se de um trabalho contínuo, e a cada ano há um grande investimento e melhorias com relatórios mais claros e transparentes;

(xi) Evolução do AppCCEE: há uma grande diversidade de produtos disponíveis e o investimento continuará para a entrega de uma plataforma cada vez melhor; e

(xii) Portal de Aprendizado: foi reinventado com o objetivo de atender nossos associados da melhor forma possível, principalmente com o novo cenário nesse último ano.

Por conseguinte, por meio de um vídeo, ressaltou que o portal da CCEE também passou por uma modernização e será implementado com novo formato em breve.

O Sr. Rui rememorou e atualizou o andamento na atuação estratégica da CCEE em 2021, elencando os cinco temas prioritários, sendo: (i) Formação de Preço (Preço horário) – aversão a risco priorizada, liderado pela conselheira Talita de Oliveira Porto; (ii) Segurança de Mercado – Consultas Públicas, liderado pela conselheira Roseane de Albuquerque Santos; (iii) Abertura de Mercado – Proposta em finalização com a Aneel, sob responsabilidade do conselheiro Marcelo Luís Loureiro dos Santos; (iv) Modernização do ACR – Proposta em elaboração, sob responsabilidade do conselheiro Marco Antonio de Paiva Delgado; e (v) Mercado de Capacidade, sob responsabilidade do presidente Rui Guilherme Altieri Silva.

Por fim, enfatizou que o setor elétrico é fundamental para a economia do país e está em constante transformação. Ademais, o propósito da CCEE é manter sua qualidade, se preparar e estar pronta para os novos desafios. Além disso, destacou que foram contratadas consultorias para revisão do planejamento estratégico da CCEE e estão sendo realizadas algumas alterações, e com apresentação de um vídeo, foram apontadas algumas remodelações.

Realizada a exposição de abertura, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a apresentação do Sr. Rui Guilherme Altieri Silva e, solicitou que a Assembleia passasse a deliberar sobre o item I da Ordem do Dia, convidando a Sra. Maria Madalena Porangaba, Gerente Executiva Jurídica, para apresentar a proposta de alteração de convenção arbitral, relativa ao **item I da Ordem do Dia: Deliberar sobre a Proposta de Alteração da Convenção Arbitral.**

Com a palavra, a executiva Maria Madalena Gonçalves Porangaba apresentou, com auxílio de slides (**ANEXO III**), um histórico do trabalho realizado para a alteração da Convenção Arbitral da CCEE, ressaltando que desde 2017 existe um grupo de trabalho formado pela CCEE e representantes de todas as associações, o qual definiu os seguintes pontos a serem tratados com a revisão (i) falta de competitividade entre Câmaras dada a

atual exclusividade da Câmara da Fundação Getúlio Vargas (FGV) ; (ii) possível afetação do mercado decorrente de decisões arbitrais proferidas em processos com questões bilaterais; (iii) necessidade de consolidar a regra já adotada que fixa as hipóteses em que não se aplica a Convenção Arbitral, decorrentes da própria Convenção de Comercialização; e (iv) aprimoramentos decorrentes da própria evolução do mercado e da experiência alcançada desde a entrada em vigor da atual Convenção Arbitral. Postas tais questões, ressaltou que o objetivo dessa nova proposta é a modernização, maior segurança jurídica, e mais liberdade aos agentes para selecionar o melhor serviço considerando a possibilidade de competição entre Câmaras. Em seguida, foram apresentadas as principais alterações da proposta para o novo texto da Convenção Arbitral, quais sejam:

(a) Pluralidade de Câmaras: elaborou-se uma cláusula em que se previu a possibilidade de os agentes escolherem qualquer Câmara Arbitral que esteja previamente homologada pela CCEE, criando-se competitividade entre Câmaras e flexibilidade operacional para os agentes. Desta forma, após aprovação, será criado um procedimento para a homologação e desabilitação das Câmaras Arbitrais, com a colaboração do mesmo grupo de trabalho que participou da elaboração da nova proposta, o qual será aprovado no âmbito da CCEE e tornado público, sem necessidade de passar por nova Assembleia;

(b) Conflitos arbitráveis: são aqueles definidos na Convenção de Comercialização. A atual Convenção Arbitral replica esse texto, assim, na proposta de alteração sugere-se a mera remissão à Convenção de Comercialização, evitando-se que eventual alteração na Convenção de Comercialização tenha que ser replicada na Convenção Arbitral;

(c) Exceção à via arbitral para solucionar conflitos bilaterais: a alteração proposta tem como objetivo o aprimoramento do texto vigente, tendo em vista que a redação atual deixava os agentes em dúvida quanto a tal exceção. Assim, o texto foi aprimorado para esclarecer que a Convenção Arbitral não se aplica aos conflitos bilaterais que não afetem direitos de terceiros e, por consequência, não repercutem nas operações da CCEE;

(d) Exceção à via arbitral para cobrança, pela CCEE, de valores inadimplidos, inclusive penalidades: foi inserido texto na Convenção Arbitral com o objetivo de consolidar essa regra já adotada pela CCEE. Os dispositivos inseridos ratificam a utilização da via judicial pela CCEE para cobrança de valores inadimplidos por agentes ou não agentes, inclusive penalidades.

(e) Mecanismo de Proteção ao Mercado: com a finalidade de garantir que o Tribunal Arbitral exija garantias das partes em relação aos efeitos financeiros das decisões arbitrais que afetem terceiros. Em outras palavras, a proposta permite à CCEE requerer ao Tribunal Arbitral a prestação de garantias idôneas nos casos em que a operacionalização da decisão venha a impactar outros agentes que não estejam envolvidos no conflito.

(f) Suspeição de árbitros e prazo de quarentena: modificação com o objetivo de ampliar o rol de árbitros a serem selecionados, com a alteração do rol de impedimento para suspeição, permitindo que os critérios de afastamento de árbitros sejam analisados pelas partes envolvidas na disputa, que poderão recusar ou consentir com a indicação do árbitro indicado à luz da revelação efetuada, tendo em vista a confiança depositada no indivíduo nomeado. Ademais, para ex-prestador de serviço, ex-colaborador e ex-consultor de umas das partes, o prazo da quarentena será reduzido de dois anos para seis meses com o mesmo objetivo de ampliar o rol de possíveis árbitros;

(g) Divulgação de banco de jurisprudência: com o objetivo de dar previsibilidade sobre as decisões arbitrais, a alteração propõe criar repositório público de ementas por parte das Câmaras Arbitrais, respeitando a confidencialidade das partes envolvidas; e

(h) Regras de transição: inserção de cláusulas específicas sobre a vigência da Convenção Arbitral a partir da homologação pela Aneel. Além disso, também é reforçada em cláusula específica que a utilização da via judicial pela CCEE para cobrança de valores inadimplidos por agentes ou não agentes, inclusive penalidades, é a regra estabelecida desde a vigência da atual Convenção Arbitral e que é ratificada pela nova Convenção Arbitral.

Por fim, Madalena informou os próximos passos e que após aprovação será encaminhada para homologação da Aneel.

O Sr. Presidente da Mesa agradeceu a apresentação e abriu a palavra aos associados presentes.

Não havendo manifestação contrária, o Sr. Presidente da Mesa encaminhou o **item I da Ordem do Dia: Deliberar sobre a Proposta de Alteração da Convenção Arbitral**, para votação, **tendo sido aprovado, por unanimidade**.

Após deliberado o tema, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou que a Assembleia passasse a apreciar o item II da ordem do dia:

“Item II: Deliberar sobre a proposta orçamentária para o exercício de 2022, que contempla o orçamento da instituição”.

O Sr. Presidente da Assembleia convidou a Sra. Roseane de Albuquerque Santos, para realizar a apresentação do referido item.

Com a palavra, a Sra. Roseane Santos, destacou os efeitos da pandemia na nossa economia, e por essa razão as premissas adotadas para compor o orçamento da CCEE, sendo (a) negociações para enfrentar o cenário adverso; (b) cenário da comercialização; e (c) estudos e propostas, que estão em andamento; (d) CCEE digital; e (e) cenário de segurança, ressaltando a atuação da CCEE ao longo do ano, principalmente no período de pandemia. Em seguida, com o auxílio de slides (**“ANEXO III”**), apresentou de forma detalhada a proposta de orçamento da CCEE para o exercício de 2022 no valor de R\$ 199.452.762,37 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois Reais e trinta e sete centavos), correspondente à variação de 10% em relação ao orçamento de 2021, cuja estratégia orçamentária para elaborar a proposta foi manter a qualidade operacional para o mercado e dar continuidade nas renegociações dos contratos com fornecedores estratégicos. Para a contribuição associativa a previsão é de um acréscimo de 2%, passando a ser R\$ 187.078.234,99 (cento e oitenta e sete milhões, setenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro Reais e noventa e nove centavos).

O Sr. Presidente da Mesa agradeceu a apresentação e abriu a palavra aos associados presentes.

Não havendo manifestação contrária, o Sr. Presidente da Mesa encaminhou o **item II da Ordem do Dia: Deliberar sobre a proposta orçamentária para o exercício de 2022, que contempla o orçamento ordinário da instituição**, para votação, **tendo sido aprovado, por unanimidade**, os valores apresentados, o qual contempla o orçamento ordinário da associação para 2022 no valor de R\$ 199.452.762,37 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois Reais e trinta e sete centavos).

Concluída a votação do item II, o Sr. Presidente da Mesa passou ao **item III da Ordem do Dia: Tratar de outros assuntos de interesse da entidade**, perguntando aos presentes se havia interesse em tratar algum outro assunto ou tema. Não havendo manifestações e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos e solicitando a mim, Assessora Executiva, a lavratura da presente ata, que lida e achada em conformidade, foi devidamente aprovada pelos representantes dos Associados presentes.

São Paulo, 19 de outubro de 2021

Alessandro Borges Carneiro
Presidente da Mesa

Jorge Tadeu Caliari
Secretário Executivo